

# **COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

## **PROJETO DE LEI Nº 5.755, DE 2001**

Disciplina os consórcios públicos entre  
Estados e entre Municípios.

### **EMENDA Nº 01**

Dê-se à ementa da proposição em epígrafe a seguinte redação:

*"Disciplina os consórcios públicos entre os entes da Federação."*

Sala da Comissão, em de de 2004.

**Deputada Ann Pontes**  
Relatora

